



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
PODER EXECUTIVO



Memorando 200301/2017

Capitão Poço, 20 de março de 2017.

DESPACHO A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Visando ser concluindo nos termos legais o referido processo de Dispensa de Licitação, encaminho a V.Sa. para procedimento administrativo da seguinte locação de imóvel para o uso desta administração .

De conformidade com o contido no inciso X do art. 24 da Lei n 8.666/93, e tendo em vista a necessidade desta Secretaria em locar o imóvel abaixo discriminado, cujo valor é compatível com a realidade de mercado, sendo então dispensado o processo licitatório, a ser publicado posteriormente a sua autorização, e encaminho o presente processo a Vossa Excelência, para sua ratificação do ato de dispensa conforme prevê o art. 26 da já citada Lei n 8.666/93. Conforme a Legislação vigente, que normatiza os procedimentos e formulários utilizados para a Locação de Imóveis, e demais dispositivos que regem a matéria, solicita ainda a Vossa Excelência, autorização para celebrar o contrato de locação de imóvel, nos seguintes termos:

OBJETO: Celebração do contrato de locação de imóvel, necessário para acomodar setores que atenda a necessidade conforme demanda, um imóvel situado a Rua Yamada S/N, ficando uma sala para Comunicação medindo 47,70m², visto que a prefeitura do Município está com todos os seus setores acomodados.

LOCADOR: FRANCISCO WESLEY CARLOS DA SILVA CPF: 007.895.052-07

PRAZO DA LOCAÇÃO: de 20/03/2017 a 31/12/2017.

VALOR PROPOSTO E ACEITO PELAS PARTES: R\$ 1300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS) mensais

JUSTIFICATIVA: ESTA LOCAÇÃO DE IMÓVEL SE DEU PELA RAZÃO DAS CARACTERÍSTICAS E LOCALIZAÇÃO IMÓVEL, TENDO EM VISTA A INSTALAÇÃO E FUNCIONALIDADE DO IMÓVEL QUE É ÚNICO QUE ATENDE AS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO.

Contando com a indispensável atenção, aproveitamos para renovar nossos protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,



JOAO GOMES DE LIMA
Prefeito Municipal